



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 229 – 25 de Outubro de 2019

### DECRETO

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL N° 393 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

##### DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica DEMITIDA, a pedido, a senhora GEISA RIBEIRO MARTINS, portadora do RG 24.383.184-5, nos termos da CLT, a contar de 16 de outubro de 2019, conforme Processo Administrativo nº 001941/2019, do cargo público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2019.

Estiva Gerbi, 22 de outubro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Secretário de Chefia de Gabinete

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO MUNICIPAL N° 394, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA,  
RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2019.

28 de Outubro

Segunda - feira

Ponto Facultativo (dia do funcionário público)

**Art. 2º** - Ficam MANTIDOS os plantões dos serviços essenciais, tais como Guarda



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 229 – 25 de Outubro de 2019

Municipal, Obras (serviços essenciais), Pronto Socorro e Farmácia, ficando as escalas sob responsabilidade dos respectivos Secretários de cada Secretaria.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 22de outubro de 2019.

**CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES**

**Prefeita Municipal**

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**

**Chefe de Gabinete**

### EXPEDIENTE

**A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)**